



Estado de Sergipe
Assembleia Legislativa

INDICAÇÃO nº / 2026.

Autoria: Deputada **ÁUREA RIBEIRO**

INDICO à Mesa, depois de ouvido o Plenário, respaldando-me no artigo 198 da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005 – Regimento Interno desta Casa, a fim de que seja enviado ao Excelentíssimo Governador, **Sr. FÁBIO MITIDIERI** e ao Excelentíssimo Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura (SEDUC), **Sr. JOSÉ MACEDO SOBRAL**, solicitando a instalação de um Polo Universitário da Universidade Estadual de Sergipe (UNESE) no Município de Lagarto.

O TEXTO A SER ENVIADO DEVERÁ SER O SEGUINTE:

Considerando que o Município de Lagarto é um dos maiores e mais importantes centros populacionais do interior do Estado de Sergipe, exercendo papel estratégico no desenvolvimento econômico, social e educacional da região Centro-Sul do Estado;

Considerando que Lagarto é polo regional de serviços de saúde, comércio e educação, recebendo diariamente estudantes e trabalhadores de diversos municípios circunvizinhos, o que evidencia sua vocação natural para sediar equipamentos públicos de ensino superior;

Considerando que a ampliação do acesso ao ensino superior público é instrumento essencial de promoção da cidadania, da justiça social e do desenvolvimento humano, conforme preconizam a Constituição Federal e a Constituição do Estado de Sergipe;

Considerando que a interiorização da educação superior constitui diretriz fundamental das políticas públicas educacionais, sendo indispensável para a redução das desigualdades regionais, a democratização do acesso ao ensino e a fixação de talentos no interior do Estado;



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310034003000360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Estado de Sergipe
Assembleia Legislativa

INDICAÇÃO nº / 2026.

Autoria: Deputada **ÁUREA RIBEIRO**

Considerando que a concentração histórica de instituições de ensino superior na capital impõe barreiras socioeconômicas aos estudantes do interior, que muitas vezes enfrentam custos elevados de deslocamento, moradia e alimentação, fatores que contribuem significativamente para a evasão acadêmica;

Considerando que a instalação de um Polo Universitário da UNESE no Município de Lagarto fortalece a política de interiorização da educação, permitindo que jovens e adultos tenham acesso ao ensino superior público sem a necessidade de migração para outros centros urbanos;

Considerando que a presença de um polo universitário no interior estimula o desenvolvimento local e regional, fomenta a produção científica voltada às realidades locais, fortalece os arranjos produtivos regionais e promove a articulação entre ensino, pesquisa e extensão;

Considerando que a instalação de um Polo Universitário da UNESE no Município de Lagarto possibilitará a oferta de cursos de graduação, extensão e pesquisa, reduzindo desigualdades educacionais e evitando o deslocamento diário de estudantes para outros municípios;

Considerando que a presença de um polo universitário impulsiona a economia local, gera empregos diretos e indiretos, fomenta o comércio, valoriza a região e fortalece as políticas públicas voltadas à juventude e à formação profissional;

Considerando que há demanda social concreta e crescente por ensino superior público no Município de Lagarto e em toda a região Centro-Sul do Estado;





Estado de Sergipe
Assembleia Legislativa

INDICAÇÃO nº / 2026.

Autoria: Deputada **ÁUREA RIBEIRO**

Considerando que fazendo um paralelo entre o binômio benefício X despesa, pode-se afirmar que, a despesa gerada será ínfima em relação aos benefícios promovidos com a execução do pedido ora requerido.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE aprovou **INDICAÇÃO nº /2026**, de autoria da Deputada **ÁUREA RIBEIRO**, observando-se o artigo 198 da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005 – Regimento Interno desta Casa, a fim de que seja enviada indicação ao Excentíssimo Governador, **Sr. FÁBIO MITIDIERI** e ao Excentíssimo Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura (SEDUC), **Sr. JOSÉ MACEDO SOBRAL**, solicitando a instalação de um Polo Universitário da Universidade Estadual de Sergipe (UNESE) no Município de Lagarto.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO.

Sala das Sessões, em 2 de fevereiro de 2026.

Deputada ÁUREA RIBEIRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310034003000360030003A005000

Assinado eletronicamente por **Aurea Ribeiro** em **02/02/2026 08:57**

Checksum: **FBA289C30F6E2F1D5696F80D7A6BA311249CD1A7FC9A92CAAEE7787214D42235**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310034003000360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.